



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 29.0/2021 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 11 Fevereiro 2021

3ª TURMA RECURSAL

Portaria

PORTARIA nº 01/2021, de 08 de fevereiro de 2021.

Os Juízes Federais da 3ª Turma Recursal, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, **DRA. POLYANA FALCÃO BRITO, DR. JOAQUIM LUSTOSA FILHO e DR. CLAUDIO KITNER**, no uso de suas atribuições legais, etc.

Atendendo ao que prescreve o art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, a Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, e, ainda, os arts. 1º a 16, do Provimento n.º 01/2009, combinados com os arts. 18 a 26 do Regimento Interno, ambos da Corregedoria Regional da Justiça Federal 5.ª Região.

RESOLVEM:

I - designar o período de **15 a 19 de março de 2021, das 9 às 18 horas**, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA ANUAL** com a possibilidade de acompanhamento, por videoconferência, dos representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União, servindo de Secretária a Diretora de Núcleo da 3ª Turma Recursal/PE;

II - determinar a expedição de edital, com a observância do disposto nos art. 18 a 26 do Regimento Interno da Egrégia Corregedoria da Justiça Federal da 5ª Região, para ciência dos interessados;

III - determinar que, durante o período da inspeção, somente será despachada matéria urgente, que importe em pericimento de direito;

IV - suspender o expediente normal até a conclusão dos trabalhos;

V - cientificar os interessados de que não haverá sessões de julgamento no período de inspeção;

VI - determinar, no tocante aos feitos em tramitação via sistema processual informatizado CRETA, que a inspeção ordinária **não** enseja a suspensão dos prazos processuais, mas sim a **prorrogação dos prazos vencidos durante sua realização para o primeiro dia útil seguinte**.

Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor da Justiça Federal da 5ª Região.

Oficie-se ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, à Advocacia Geral da União e à Defensoria Pública da União para, querendo, indicar representantes, na forma do art. 18 do Regimento Interno da Corregedoria Regional e da Resolução nº 418.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 29.0/2021 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 11 Fevereiro 2021

Recife, 08 de fevereiro de 2021.

POLYANA FALCÃO BRITO

Juíza Federal Presidente e Titular da 1ª Relatoria
da 3ª Turma Recursal

JOAQUIM LUSTOSA FILHO

Juiz Federal Titular da 2ª Relatoria
da 3ª Turma Recursal

CLAUDIO KITNER

Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria
da 3ª Turma Recursal